



# MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

## ESTADO DE MINAS GERAIS



### DECRETO N.º 105/2021

*“Decreta ponto facultativo e dá outras providências”.*

O Prefeito Municipal de Brazópolis, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 73, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Brazópolis,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Declara, no âmbito do Município de Brazópolis, como ponto facultativo o dia 11 de outubro de 2021 (segunda-feira).

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brazópolis/MG, 08 de outubro de 2021.

**CARLOS ALBERTO MORAIS**  
Prefeito Municipal

